

## PLANO DE AÇÃO CONSELHO de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – RIO / 2025

### **Proposta de Ação:**

- . Acompanhar a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas Unidades Escolares – UE'S da Rede Pública MUNICIPAL bem com as Unidades de Ensino Conveniadas Através de avaliação de prestações de contas aprovadas pelo executivo);
- . Zelar pela qualidade e segurança alimentar e nutricional dos alimentos e a aceitabilidade dos cardápios;
- . Acompanhar a aplicação do Teste de Aceitabilidade;
- . Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e o cumprimento do disposto no Capítulo I da Resolução nº 06 de 08/05/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- . Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2o da Lei 11.947 de 16/06/2009 (Projeto Político Pedagógico – PPP);
- . Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela Entidade Executora – EEx., conforme os arts. 44 da Resolução 06 de 08/05/2020 do FNDE, no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SiGPC Contas Online;
- . Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do Parecer Conclusivo;
- . Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;
- . Comunicar à Prefeitura, FNDE, Tribunais de Contas do Município e da União (TCM e TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério Público (MP) e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE;
- . Interação com outros setores em reuniões, fóruns, plenárias, cursos e eventos de Alimentação Escolar;
- . Participar de palestras e cursos sempre que convidados. Ex.: FORUM NACIONAL DE CAEs, TCM, TCU, MP, FNDE, AÇÃO GLOBAL, REANE/UERJ, INAD, Instituição de Ensino Superior (IES) e entre outros;
- . Realizar Reuniões Ordinárias e Reuniões Extraordinárias (se necessário);
- . Elaborar Cronograma de Reuniões e atividades;
- . Interagir com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA-RIO;



- . Revisão e atualização do Regimento Interno, de acordo com a legislação vigente;
- . Elaborar estratégias de divulgação do Conselho;
- . Realizar estratégias de divulgação das ações do CAE-RIO, através do Facebook, site prefeitura do Rio e blog;
- . Avaliar a atuação do Conselho;
- . Realizar premiação as Unidades Escolares que apresentar com mérito a execução do Programa de Alimentação Escolar – PAE;
- . Planejar as visitas nas Coordenadorias Regionais de Educação- CRE e em suas respectivas UE'S;
- . Produzir palestras e ou seminário em caso de convite das UE'S, CRE'S, IES e demais órgãos;

#### **Objetivos Específicos:**

- . Visitar as Unidades Escolares demanda espontânea;
- . Executar visitas de demanda do Ministério Pulico;
- . Realizar classificação de acordo com as fragilidades das UE'S em relação a: estrutura, cardápio e manipulador; de acordo com o Relatório de visitas do Conselho aplicado em cada unidade, para melhor direcionamento das ações junto ao Poder Executivo;

#### **Objetivos das ações do Conselho:**

. Garantir a alimentação saudável e adequada para todos os alunos da rede municipal de educação da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e das unidades escolares conveniadas;

. Garantir a devida aplicação dos recursos públicos para este investimento, que é o PNAE;

Cobrar e acompanhar o processo de adequação do quantitativo de Nutricionistas por CREs

. Monitorar e fiscalizar bimestralmente a aplicação dos recursos financeiros, facilitando a prestação de contas semestral e anual;

Buscar conhecimento através de palestras, Encontros, Simpósios e demais eventos Organizados pelos FORUM NACIONAL DE CAEs, TCM, TCU, MP, FNDE, AÇÃO GLOBAL, REANE/UERJ, INAD, Instituição de Ensino Superior (IES) e entre outros

#### **Solução:**



. Solicitar a EE, meios necessários para as ações de execução plena de todas as atividades do Conselho.

**Recursos:**

. Disponibilidade de sala e equipamentos necessários para as atividades de ação do CAE;

. Transporte para realização das atividades previstas (visitas em unidades escolares e outros eventos);

Para visitas: previsão de visitas em 40 Unidades de Ensino por mês, por membro.

Para Eventos/Viagens: previsão de , no mínimo 6 Eventos fora da Cidade do Rio de Janeiro, tendo garantidos pela EEX passagens, diárias e hospedagens. Para, no mínimo 3 membros por evento.

. Providenciar inscrição, passagens, hospedagens e alimentação dos Conselheiros em eventos de Alimentação Escolar acordado em reunião; para no mínimo 06 eventos, para no mínimo 03 membros por evento.

. Providenciar Lanches para as Reuniões;

**Cronograma da ação:**

. Visitas nas Unidades Escolares;

. Reuniões: Ordinárias (segunda quartas feiras de cada mês às 10 horas da manhã) e Extraordinárias (sempre que necessária);

. Premiação das Unidades Escolares;

. Fóruns nacionais de CAEs em todo território Nacional;

Acompanhamento da ação:

. Produção de gráficos de acompanhamento das atividades do CAE e EE para monitoramento da execução do Programa para ser exposto a quem desejar (tonar público);

. Participar do Projeto DEGUSTA- AÇÃO;

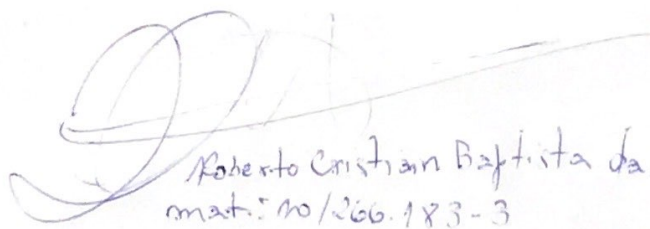
- Fomentar Junto das Responsáveis Técnicas e Entidade Executora, atividades de EAN.
- Fomentar Junto das Responsáveis Técnicas e Entidade Executora REUNIÕES DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM com Diretores de Unidades Escolares, Creches Conveniadas, Gerentes de CREs e Representantes do CEC.
-

. Premiar as melhores UE'S da CRE correspondente no cronograma de escolas visitadas, durante o Ano Letivo, com entrega de Certificados de Mérito do PAE;

. Realizar no mês que se comemora a Semana de Alimentação Escolar, as visitas do CAE, com uma frequência maior para avaliar o desempenho das unidades nas atividades de Educação Nutricional e buscando sempre uma inovação quanto os alunos do 7º, 8º e 9º ano;

. Viabilizar a presença de alunos do Curso de Graduação em Nutrição, nas reuniões ordinárias e visitas do Conselho, contribuindo, desta forma, na formação acadêmica;

. Divulgar as ações desenvolvidas pelas UE'S, CRE'S E GAE em execução de excelência do PAE, observadas no ato da visita do Conselho, nas mídias sociais.



Roberto Cristian Baptista da Silva  
mat.: no/266.183-3